



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública n.º 01/2026, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José de França Pereira, 10, inscrita no CNPJ sob n. 95.684.544/0001-26, representada neste ato pelo Prefeito, o Senhor Oscar Delgado no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 06/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 12 meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 02/03/2026 à 20/03/2026, em horário de expediente das 8:00 as até 17:00 (horário de expediente), na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, localizada na Rua José de França Pereira, 10, CEP 85230-000. A presente Chamada Pública observará os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e interesse público, podendo haver distribuição proporcional de quantitativos entre fornecedores habilitados, conforme critérios objetivos previstos neste edital.

A ABERTURA DOS DOCUMENTOS SE DARÁ EM 23/03/2026, AS 09:00 HORAS.

OBJETO

O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR POR MEIO DO RECURSO DO PRÓPRIO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Lote: 1 - PRUDUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E MERCADO

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
ABÓBORA	350,00	3,96	1.386,00	ESPECIFICAÇÕES: NATURAL, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG
ABACAXI PÉROLA	300,00	10,05	3.015,00	ESPECIFICAÇÕES: BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR	UN

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				UNIFORME, PESO MÉDIO 1,5 KG A UNIDADE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO SEM FERIMENTOS E/OU DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	
ABOBRINHA VERDE	500,00	3,79	1.895,00	ESPECIFICAÇÕES: DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG
ACELGA	200,00	5,15	1.030,00	ESPECIFICAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ TER UMA TEXTURA CROCANTE. AS FOLHAS VERDES DEVERÃO SER DE COR VIVA E NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER ESCURECIMENTO OU AMARELECIMENTO. AS FOLHAS NÃO DEVEM TER PEQUENOS BURACOS E AS HASTES DEVEM SER FRESCAS. MAÇO COM NO MINIMO 400G.	UN
AIPIM/ MANDIOCA	2.500,00	7,32	18.300,00	ESPECIFICAÇÕES: MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, SELECIONADA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE	KG



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARENCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	
ALFACE AMERICANA	2.000,00	2,54	5.080,00	ESPECIFICAÇÕES: FRESCA, FOLHAS NOVAS E ÍNTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS.	UN
ALFACE CRESPA	3.000,00	2,00	6.000,00	ESPECIFICAÇÕES: FRESCA, FOLHAS NOVAS E ÍNTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS O MAÇO.	UN

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

AMEIXA	350,00	14,39	5.036,50	ESPECIFICAÇÕES: GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1º QUALIDADE, CARACTERISTICAS DO CULTIVO BEM DEFINIDAS, DEVERÃO ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E PRAGAS E ESTAREM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG
BANANA CATURRA	10.000,00	4,99	49.900,00	ESPECIFICAÇÕES: GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1º QUALIDADE, CARACTERISTICAS DO CULTIVO BEM DEFINIDAS, DEVERÃO ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E PRAGAS E ESTAREM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG
BATATA DOCE	1.200,00	3,99	4.788,00	ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50MM E MENOR QUE 90MM; NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO	KG

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26****RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238**

				ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECANICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLOGICO E OU FISIOLOGICO QUE LEVA Á DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILINDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATA DO.	
BETERRABA	1.000,00	4,49	4.490,00	ESPECIFICAÇÕES: SEM FOLHAS, DE 1º QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO.	KG
BRÓCOLIS	1.500,00	4,69	7.035,00	ESPECIFICAÇÕES: COMUM, COR VERDE ESCURO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR VINHO) SER BEM DEFINIDOS, SÃS, INTEIROS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA, SEM MANCHAS AMARELADAS E MURCHAS. COM AUSENCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UN
CAQUI	200,00	8,99	1.798,00	ESPECIFICAÇÕES: GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1º QUALIDADE, CARACTERISTICAS DO CULTIVO BEM DEFINIDAS, DEVERÃO ESTAR	KG

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLORAÇÃO PROPRIA, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS E PRAGAS E ESTAREM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	
CEBOLA BRANCA	400,00	4,37	1.748,00	ESPECIFICAÇÕES: DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG
CEBOLINHA VERDE	1.200,00	2,25	2.700,00	ESPECIFICAÇÕES: CEBOLINHA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, MAÇO DE NO MINIMO 100G, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	MÇ
CENOURA	2.000,00	4,38	8.760,00	ESPECIFICAÇÕES: DE PRIMEIRA, SEM RAMA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FISICAS OU MECANICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E	KG

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	
CHUCHU	700,00	3,89	2.723,00	ESPECIFICAÇÕES: DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO TRANSPORTE.	KG
COUVE-FLOR	1.000,00	4,65	4.650,00	ESPECIFICAÇÕES: COR BRANCA OU CREME, CLASSE 7 (DIAMETRO APROXIMADO DE 210 MM) SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDAS, SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA, SEM MANCHAS ESCURAS, SE ESTIVER ENVOLVIDAS PELAS FOLHAS, ESTAS DEVEM ESTAR VERDES E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS. COM AUSENCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UN
COUVE MANTEIGA	800,00	3,09	2.472,00	ESPECIFICAÇÕES: FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAUSDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MAÇO DE 300 GRAMAS.	MÇ

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FEIJÃO PRETO	2.000,00	5,30	10.600,00	ESPECIFICAÇÕES: TIPO 1; EMBALAGEM COM 2KG, NOVO; CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 2KG.	KG
GOIABA	300,00	12,98	3.894,00	ESPECIFICAÇÕES: GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1º QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS DO CULTIVO BEM DEFINIDAS, DEVERÃO ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, LIMPOS, LIMPOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E PRAGAS E ESTAREM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG
LARANJA BAHIA	300,00	12,25	3.675,00	ESPECIFICAÇÕES: GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1º QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS DO CULTIVO BEM DEFINIDAS, DEVERÃO ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E PRAGAS E ESTAREM PERFEITAS CONDIÇÕES	KG

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	
LARANJA LIMA	800,00	10,43	8.344,00	ESPECIFICAÇÕES: GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1º QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS DO CULTIVO BEM DEFINIDAS, DEVERÃO ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E PRAGAS E ESTAREM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG
LARANJA PERA	2.000,00	4,51	9.020,00	ESPECIFICAÇÕES: GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1º QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS DO CULTIVO BEM DEFINIDAS, DEVERÃO ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, LIMPOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E PRAGAS E ESTAREM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG
LIMÃO ROSA	500,00	4,96	2.480,00	ESPECIFICAÇÕES: GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1º QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS DO CULTIVO BEM DEFINIDAS, DEVERÃO ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS,	KG



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				FISIOLOGICOS E PRAGAS E ESTAREM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	
LIMÃO TAHITI	200,00	4,89	978,00	ESPECIFICAÇÕES: GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1ª QUALIDADE, CARACTERISTICAS DO CULTIVO BEM DEFINIDAS, DEVERÃO ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS E PRAGAS E ESTAREM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG
MAÇA GALA	1.500,00	15,32	22.980,00	ESPECIFICAÇÕES: GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CARACTERISTICAS DO CULTIVO BEM DEFINIDAS, DEVERÃO ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS E PRAGAS E ESTAREM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG
MAMÃO FORMOSA	800,00	10,86	8.688,00	ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS E SÃO, SER FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E	KG



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE A SUA APARENCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	
MANGA	700,00	4,09	2.863,00	ESPECIFICAÇÕES: FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, DOCE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPECIES DE VEGETAIS GENUINOS, NÃO CONTEREM SUBSTANCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CRPOS ESTRANHOS ADERENTES Á SUPERFICIE DA CASCA.	KG
MANDIOQUINH A SALSA	300,00	13,29	3.987,00	ESPECIFICAÇÕES: MANDIOQUINHA EXTRA AAA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICAS E MECANICAS, RACHADURAS E	KG

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				CORTES. TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	
MARACUJA	300,00	16,54	4.962,00	ESPECIFICAÇÕES: MARACUJÁ EXTRA AAA FRESCO, DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECANICA, PERFURAÇÕES E CORTES. TAMANHO E COLAORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG
MELANCIA	10.000,00	2,93	29.300,00	ESPECIFICAÇÕES: GRAUDA REDONDA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECANICA QUE AFETE A SUA APARENCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS	KG

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	
MELÃO	2.000,00	5,32	10.640,00	ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	KG
MEXERICA	1.500,00	9,75	14.625,00	ESPECIFICAÇÕES: IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM GRAU DE MATURIDADE DE 80%, ÍNTEGRA, LIVRE DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. ÍSENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG
MILHO VERDE SEM CASCA	1.300,00	10,98	14.274,00	ESPECIFICAÇÕES: IN NATURA, FRESCO, APRESENTANDO	KG

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COR AMARELADA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA.	
MORANGO	3.500,00	26,31	92.085,00	ESPECIFICAÇÕES: DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PARA EVITAR DANOS MAIORES OS MESMOS DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM BANDEJAS PLASTICAS DE 500G A 1KG.	KG
PEPINO JAPONES	1.200,00	4,94	5.928,00	ESPECIFICAÇÕES: DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAIS ERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG
PESSEGO	300,00	10,65	3.195,00	ESPECIFICAÇÕES: NACIONAL OU IMPORTADADO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DESCARTAVEL E RECICLAVEL E ADEQUADA PARA O TRANSPORTE DE	KG

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				FRUTAS. DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	
PONKAN	2.500,00	7,98	19.950,00	ESPECIFICAÇÕES: TANGERINA TIPO POKAN "IN NATURA", DE PRIMEIRA QUALIDADE. FRESCA, COM GRAU DE MATURIDADE DE 80%, INTACTA, LIVRE DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS.	KG
REPOLHO	1.200,00	2,34	2.808,00	ESPECIFICAÇÕES: REPOLHO VERDE TAMANHO MEDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERROSOS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARENCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE	KG

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				ORIGEM FISICA OU MECANICA.	
RÚCULA	1.000,00	3,39	3.390,00	ESPECIFICAÇÕES: ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARENCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA.	MÇ
SALSINHA	1.000,00	2,25	2.250,00	ESPECIFICAÇÕES: SALCINHA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, MAÇO DE NO MINIMO 100G, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	MÇ
TOMATE	4.000,00	3,57	14.280,00	ESPECIFICAÇÕES: GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1ª QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS DO CULTIVO BEM DEFINIDAS, DEVERÃO ESTAR	KG

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLOGICOS E PRAGAS E ESTAREM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	
UVA VITÓRIA SEM CAROÇO	1.200,00	17,66	21.192,00	ESPECIFICAÇÕES: IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, E ÍNTEGRO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. A EMBALAGEM DE POLIÉTILENO TRANSPARENTE DEVERÁ CONTER 500G.	KG
VAGEM	200,00	13,76	2.752,00	ESPECIFICAÇÕES: BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PICOLÉ LARANJA INTEGRAL (PALITO)	5.000,00	3,25	16.250,00	SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. COMPOSTO 100% DE SUCO DE LARANJA INTEGRAL E POLPA DE LARANJA INTEGRAL E POLPA DE LARANJA, SEM CONSERVANTES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL 60GR A UNIDADE VALOR ENERGETICO 25,2 KCAL, CARBOIDRATOS 5,4G PROTEINAS 0,4G, FIBRA ALIMENTAR 0,58G, VITAMINA C 24MG. ROTULO CONTEND A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MINIMA DE 365 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	UN
PICOLÉ DE UVA NATURAL (PALITO)	5.000,00	4,11	20.550,00	SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. COMPOSTO DE SUCO NATURAL DE UVA (14,5% BRIX) E POLPA DE UVA (65%BRIX), SEM CONSERVANTES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL 60GR A UNIDADE VALOR ENERGETICO 41,3 KCAL, CARBOIDRATOS 9,8G, AÇUCARES TOTAIS 9,1 MG ROTULO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MINIMA DE 365 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA DO	UN



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADA POR VEICULO COM REFRIGERAÇÃO, SENDO QUE ESTE VEICULO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITARIO, EXPEDIDA PELA VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO SEDEDA EMPRESA.	
SUCO DE LARANJA INTEGRAL NÃO PASTEURIZADO	700,00	17,29	12.103,00	SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COMPOSTO 100% DE SUCO DE LARANJA, INTEGRAL, NÃO PASTEURIZADO, SEM CONSERVANTES, NÃO ALCÓOLICO, NÃO FERMENTADO. PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS EM LITROS. FRASCO PET TRANSPARENTE, TAMPA PLÁSTICA COM MATERIAL PEAD NÃO TÓXICO, LACRE COM ROSCA, RÓTULO COM MATERIAL BOPP, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MAPA MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; E LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA JUNTO AO IAT - INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA; A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER	LT



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				REALIZADA POR VEICULO COM REFRIGERAÇÃO, SENDO QUE ESTE VEICULO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITARIO, EXPEDIDA PELA VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO SEDE DA EMPRESA	
SUCO DE UVA NATURAL PASTEURIZADO	800,00	22,38	17.904,00	SEM ADIÇÃO DE ~ÇUCAR, SEM ADITIVOS. PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS EM LITROS. FRASCO PET TRANSPARENTE, TAMPA PLASTICA COM MATERIAL PEAD NÃO TOXICO, LACRE COM ROSCA, RÓTULO COM MATERIAL BOPP, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MAPA - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; E LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA JUNTO AO IAT - INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA; A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADA POR VEICULO COM REFRIGERAÇÃO, SENDO QUE ESTE VEICULO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITARIO, XPEDIDA PELA VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO SEDE DA EMPRESA.	LT



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

SUCO MISTO DE LARANJA E MAÇÃ	2.000,00	11,48	22.960,00	É UMA BEBIDA NÃO ALCOOLICA OBTIDA A PARTIR DA COMBINAÇÃO EQUILIBRADA DE SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ E SUCO CONCENTRADO DE LARANJA. POSSUI SABOR E AROMA NATURAL DAS FRUTAS E COR CARACTERISTICA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES OU CORANTES ARTIFICIAIS, É ELABORADO POR MEIO DE PROCESSOS CONTROLADOS DE BLENDAGEM E HOMOGENEIZAÇÃO E SEM PASTEURIZAÇÃO GARANTINDO SEGURANÇA, QUALIDADE E MANUTENÇÃO DAS PROPRIEDADES SENSORIAIS. ENVASADO EM EMBALAGENS PET DE 4 LITROS. FRASCO PET TRANSPARENTE, TAMPA PLÁSTICA COM MATERIAL PEAD NÃO TOXICO, LACRE ROSCA, RÓTULO COM MATERIAL BOPP, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MINIMA DE 10 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MAPA - MINISTERIO DA AGRICULTURA.PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; E LICENÇA DE OPERAÇÃO	LT
------------------------------	----------	-------	-----------	--	----



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				SIMPLIFICADA JUNTO AO IAT - INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA; A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADA POR VEICULO COM REFRIGERAÇÃO, SENDO QUE ESTE VEICULO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITARIO, EXPEDIDA PELA VIGILANCIA SANITARIA, EXPEDIDA PELA VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO SEDE DA EMPRESA.	
BOLACHA ARTESANAL	800,00	31,02	24.816,00	EMBALAGEM DE, NO MAXIMO 2KG, PRODUZIDA SEM PROCESSO INDUSTRIAL CONTINUO, ELABORADA COM INGREDIENTES PROPRIOS PARA CONSUMO HUMANO, EM ESTABELECIMENTO REGULARIZADO JUNTO Á VIGILANCIA SANITARIA, ATENDENDO ÁS NORMAS DA ANVISA. CARACTERÍSTICAS MINIMAS: PRODUZIDA CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF), FORMULAÇÃO COM TEOR REDUZIDO DE AÇÚCAR, GORDURA E SÓDIO, ISENTA DE CORANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS, INTEGRAL E LACRADA, COM ROTULAGEM	KG



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA, CONTENDO DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE COMPATIVEL COM O PRODUTO.	
BOLACHA ARTESANAL ISENTA DE GLUTEN, OVO E LEITE	20,00	47,30	946,00	EMBALAGEM DE 500G, PRODUZIDA SEM PROCESSO INDUSTRIAL CONTINUO, ELABORADA COM INGREDIENTES PROPRIOS PARA CONSUMO HUMANO, EM ESTABELECIMENTO REGULARIZADO JUNTO Á VIGILANCIA SANITARIA, ATENDENDO ÁS NORMAS DA ANVISA.CARACTERISTI CAS MÍNIMAS: PRODUZIDA CONFORME BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO (BPF), FORMULAÇÃO COM TEOR REDUZIDO DE AÇUCAR, GORDURA E SÓDIO, ISENTA DE CORANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA E LACRADA,COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA, CONTENDO DENOMINAÇÃO DO	KG



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE COMPATIVEL COM O PRODUTO. BOLACHA ARTESANAL ISENTA DE GLUTEN, OVO E LEITE.	
BOLO ARTESANAL BRANCO SIMPLES	500,00	27,62	13.810,00	PRODUZIDO SEM PROCESSO INDUSTRIAL CONTINUO, ELABORADO COM INGREDIENTES PROPRIOS PARA CONSUMO HUMANO, EM ESTABELECIMENTO REGULARIZADO JUNTO Á VIGILANCIA SANITARIA, ATENDENDO ÁS NORMAS DA ANVISA. CARACTERISTICAS MINIMAS: PRODUZIDO CONFORME BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO (BPF), FORMULAÇÃO COM TEOR REDUZIDO DE AÇUCAR, GORDURA E SÓDIO, ISENTA DE CORANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS, INTEGRA E LACRADA, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA, CONTENDO DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA	KG



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE COMPATIVEL COM O PRODUTO.	
BOLO ARTESANAL DE FUBÁ	1.300,00	28,62	37.206,00	PRODUZIDO SEM PROCESSO INDUSTRIAL CONTINUO, ELABORADO COM INGREDIENTES PROPRIOS PARA CONSUMO HUMANO, EM ESTABELECIMENTO REGULARIZADO JUNTO À VIGILANCIA SANITARIA, ATENDENDO ÀS NORMAS DA ANVISA. CARACTERISTICAS MINIMAS: PRODUZIDO CONFORME BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO (BPF), FORMULAÇÃO COM TEOR REDUZIDO DE AÇUCAR, GORDURA E SODIO, ISENTA DE CORANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS, INTEGRA E LACRADA, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA, CONTENDO DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE	KG



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				COMPATIVEL COM O PRODUTO.	
BOLO ARTESANAL DE FUBÁ ISENTO DE GLUTEM, OVO E LEITE	20,00	49,15	983,00	PRODUZIDO SEM PROCESSO INDUSTRIAL CONTINUO, ELABORADO COM INGREDIENTES PROPRIOS PARA CONSUMO HUMANO, EM ESTABELECIMENTO REGULARIZADO JUNTO A VIGILANCIA SANITARIA, ATENDENDO ÀS NORMAS DA ANVISA. CARACTERISTICAS MINIMAS: PRODUZIDO CONFORME BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO (BPF), FORMULAÇÃO COM TEOR REDUZIDO DE AÇUCAR, GORDURA E SODIO, ISENTA DE CORANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS, INTEGRA E LACRADA, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA, CONTENDO DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE COMPATIVEL COM O PRODUTO.	KG
BOLO ARTESANAL DE	200,00	41,71	8.342,00	PRODUZIDO SEM PROCESSO INDUSTRIAL	KG



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FUBÁ SEM AÇUCAR				CONTINUO, ELABORADO COM INGREDIENTES PROPRIOS PARA CONSUMO HUMANO, EM ESTABELECIMENTO REGULARIZADO JUNTO Á VIGILANCIA SANITARIA, ATENDENDO ÁS NORMAS DA ANVISA. CARACTERISTICAS MINIMAS: PRODUZIDO CONFORME BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO (BPF), FORMULAÇÃO COM TEOR REDUZIDO DE GORDURA E SÓDIO, ISENTA DE CORANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA E LACRADA, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA, CONTENDO DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE COMPATIVEL COM O PRODUTO.	
CUCA ARTESANAL	1.000,00	27,12	27.120,00	CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RENDIMENTO MINIMO 10 FATIAS. PRODUZIDOS SEM PROCESSO INDUSTRIAL CONTINUO,	KG



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				ELABORADO COM INGREDIENTES PROPRIOS PARA CONSUMO HUMANO, EM ESTABELECIMENTO REGULARIZADO JUNTO Á VIGILANCIA SANITARIA, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA. CARACTERISTICAS MINIMAS: PRODUZIDO CONFORME BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO (BPF), FORMULAÇÃO COM TEOR REDUZIDO DE GORDURA E SÓDIO, ISENTA DE CORANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS, INTEGRA E LACRADA, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA, CONTENDO DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTES. PRAZO DE VALIDADE COMPATIVEL COM O PRODUTO.	
PÃO ARTESANAL	2.600,00	15,93	41.418,00	COM TEXTURA MACIA, EMBALAGEM PROPRIA PARA ALIMENTO, COM PESO EM TORNO DE 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	KG

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PÃO ARTESANAL ISENTO DE GLUTEN, OVO E LEITE	20,00	44,07	881,40	COM TEXTURA MACIA, EMBALAGEM PROPRIA PARA ALIMENTO, COM PESO EM TORNO DE 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	KG
PÃO ARTESANAL DE CENOURA	500,00	15,70	7.850,00	COM TEXTEURA MACIA, EMBALAGEM PROPRIA PARA ALIMENTO, COM PESO EM TORNO DE 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	KG
PÃO DE QUEIJO ISENTO DE GLUTEN, OVO E LEITE	20,00	45,32	906,40	PRODUZIDO SEM PROCESSO INDUSTRIAL CONTINUO, ELABORADO COM INGREDIENTES PROPRIOS PARA CONSUMO HUMANO, EM ESTABELECIMENTO REGULARIZADO JUNTO À VIGILANCIA SANITARIA, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA. CARACTERISTICAS MÍNIMAS: PRODUZIDO CONFORME BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO (BPF), FORMULAÇÃO COM TEOR REDUZIDO DE GORDURA E SÓDIO, ISENTO DE CORANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRES DE SUJIDADES, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS, INTEGRA E LACRADA, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA, CONTENDO	KG



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE COMPATÍVEL COM O PRODUTO.	
PÃO FRANCES ISENTO D GLUTEN, OVO E LEITE	20,00	47,69	953,80	PRODUZIDO SEM PROCESSO INDUSTRIAL CONTINUO, ELABORADO COM INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO, EM ESTABELECIMENTO REGULARIZADO JUNTO A VIGILANCIA SANITARIA, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA. CARACTERISTICAS MINIMAS: PRODUZIDO CONFORME BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO (BPF), FORMULAÇÃO COM TEOR REDUZIDO DE GORDURA E SODIO, ISENTA DE CORANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS, INTEGRAL E LACRADA, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA, CONTENDO DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E	KG

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE COMPATIVEL COM O PRODUTO.	
PÃO ARTESANAL INTEGRAL	2.600,00	18,61	48.386,00	COM TEXTURA MACIA, EMBALAGEM PROPRIA PARA ALIMENTO, COM PESO EM TORNO DE 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	UN
TORTA SALGADA COM RECHEIO DE FRANGO	1.200,00	36,97	44.364,00	PRODUZIDA SEM PROCESSO INDUSTRIAL CONTINUO, ELABORADA COM INGREDIENTES PROPRIOS PARA CONSUMO HUMANO, EM ESTABELECIMENTO REGULARIZADO JUNTO A VIGENCIA SANITARIA, ATENDENDO ÀS NORMAS DA ANVISA. CARACTERISTICAS MINIMAS: PRODUZIDO CONFORME BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO (BPF), FORMULAÇÃO COM TEOR REDUZIDO DE GORDURA E SÓDIO, ISENTA DE CORANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMNTOS, INTEGRA E LACRADA, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA, CONTENDO DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO	KG

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE COMPATIVEL COM O PRODUTO.	
--	--	--	--	--	--

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06/2020).

FONTE DE RECURSO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	1620	08.002.12.361.1201.2041	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2026	1820	08.002.12.365.1201.2042	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2026	1910	08.003.12.365.1201.2045	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2026	2060	08.004.12.367.1201.2047	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 31 e 32 da Resolução CD/ FNDE nº 06/2020.

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor



Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

- a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

ENVELOPE Nº 01: DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PRODUTOS PROCESSADOS (Aipim/ Mandioca descascada; Picolé de laranja integral; Picolé de uva natural; Suco de laranja integral não pasteurizado; Suco de uva natural pasteurizado; Suco misto de laranja e maçã, e todos os produtos panificados – Bolacha artesanal; Bolacha artesanal isenta de glúten, ovo e leite; Bolo artesanal branco simples; Bolo artesanal de fubá; Bolo artesanal de fubá isento de glúten, ovo e leite; Bolo artesanal de fubá sem açúcar; Cuca artesanal; Pão artesanal; Pão artesanal isento de glúten, ovo e leite; Pão artesanal de cenoura; Pão de queijo isento de glúten, ovo e leite; Pão artesanal integral e Torta salgada com recheio de frango).

Para o fornecimento dos produtos acima citados, o licitante deverá comprovar que sua atividade industrial, de transformação, manipulação, armazenamento e fornecimento de alimentos está em total conformidade com a legislação sanitária vigente, especialmente:

a) Legislação Estadual do Paraná:

Atendimento às exigências previstas na Portaria SESA nº 004/2018 ou suas atualizações, no que tange aos padrões de produção, controle de qualidade, rotulagem e rastreabilidade de produtos de origem agroindustrial.



b) Legislação Sanitária Federal (ANVISA):

Atendimento integral às normas sanitárias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em especial:

RDC nº 126/2017 – Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação e estabelecimentos que produzem, manipulam e/ou comercializam alimentos;

RDC nº 275/2022 – Regulamento Técnico de Boas Práticas para estabelecimentos de alimentos de origem animal (quando aplicável) e demais requisitos correlatos.

Licença e Documentação Sanitária Obrigatória

É obrigatório que o Licitante apresente, no momento da habilitação, os seguintes documentos:

a) Licença Sanitária expedida pelo órgão competente (municipal, estadual ou federal), devidamente válida e compatível com as atividades objeto desta licitação, demonstrando permissão para produção/manipulação de alimentos destinados à merenda escolar.

O agricultor familiar, cooperativa ou agroindústria deverá apresentar Licença Sanitária válida e comprovar atendimento à Portaria SESA nº 004/2018 e às normas da ANVISA, especialmente RDC nº 216/2017 e RDC nº 275/2022, garantindo que os produtos ofertados estejam em conformidade com as Boas Práticas de Fabricação e com a legislação sanitária vigente.

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II (modelo da Resolução FNDE nº 06/2020).

A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos.

O resultado da seleção será publicado até 05 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 03 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

– O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo Art. 33 da Resolução FNDE nº 06/2020.

Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS



Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Havendo mais de um fornecedor habilitado para o mesmo item, a administração poderá realizar a distribuição do quantitativo entre os proponentes classificados, observando:

- I – A ordem de prioridade prevista na legislação do PNAE;
- II – A capacidade de fornecimento apresentada no Projeto de Venda;
- III – A regularidade e frequência de entrega;
- IV – A necessidade de garantir o abastecimento contínuo e a segurança alimentar das unidades escolares;
- V – O fortalecimento da economia local e da agricultura familiar do município.

A divisão dos quantitativos poderá ocorrer de forma proporcional entre fornecedores habilitados, desde que assegurado o atendimento integral da demanda prevista no edital.

A participação na forma individual não impede a participação simultânea de grupos formais, não sendo obrigatória a vinculação do produtor à cooperativa ou associação para fins de habilitação.

Caso a Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridades organizações com maior



porcentagem de agricultores familiares, conforme DAP Jurídica.

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CLÁUSULA – PARTICIPAÇÃO FEMININA (FORNECEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVA)

DA PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA AGRICULTURA FAMILIAR

Em cumprimento ao art. 14 da Lei nº 11.947/2009, com redação dada pela Lei nº 14.660/2023, e à Resolução CD/FNDE nº 03/2025, quando a aquisição ocorrer por meio de fornecedor individual (família agricultora), no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor total contratado deverá ser emitido em nome da mulher agricultora familiar integrante da unidade produtiva, mediante emissão de documento fiscal com seu respectivo CPF.

Quando o fornecimento ocorrer por meio de cooperativa ou associação da agricultura familiar (grupo formal), deverá ser assegurado que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor total contratado seja destinado a mulheres agricultoras familiares cooperadas ou associadas, devidamente identificadas no CAF.

A cooperativa deverá apresentar, no ato da contratação e durante a execução contratual, relação nominal das cooperadas beneficiadas, com a respectiva distribuição de valores, a fim de comprovar o cumprimento do percentual mínimo estabelecido.

O não atendimento ao percentual mínimo deverá ser formalmente justificado e poderá ensejar adequação da distribuição interna dos valores, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras de todos os produtos listados no Termo de Referência anexo VIII na Chamada Pública na Central de Alimentação Escolar, na Central da Merenda Escolar, situado à Rua Alexandre Kordiak, Centro. Nos horários das 8h às 11h e das 13h às 16h30min, em até o dia 7 (sete) dias após a classificação, até as 09:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 05 dias após o prazo da apresentação das amostras.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma de entrega semanal, conforme orientações no anexo VIII.



PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através da Secretaria Municipal do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: site município: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES, ou junto ao Departamento de Licitações situado na Rua José de França Pereira, 10 – Prefeitura Municipal. Será publicado aviso do chamamento o Diário Oficial do Estado do Paraná e no Diário Oficial dos Municípios, bem como junto ao murado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal, para todos os produtos listados nessa chamada pública.

O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

- Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), por DAP/Ano/E.Ex.
- Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 14.133/2021.

INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – MODELO DE MINUTA DO CONTRATO

ANEXO II – MODELO DE PROJETOS DE VENDAS

ANEXO III – MODELO PROPOSTA POR GRUPOS FORMAIS

ANEXO IV – MODELO PROPOSTA POR GRUPOS INFORMAIS

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA
GRUPOS FORMAIS**

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA
PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

**ANEXO VIII – CRONOGRAMA OFICIAL DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR**

ANEXO IX - TERMO DE REFERÊNCIA

Santa Maria do Oeste – PR, 26 de fevereiro de 2026.

**OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL**



ANEXO I

(MINUTA DE CONTRATO)

CONTRATO N.º /2026

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR POR MEIO DO RECURSO DO PRÓPRIO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua *****, N.º **, inscrita no CNPJ sob n.º *****, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. *****(a), doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à *****, n.º **, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º *****, (para grupo formal), CPF sob n.º (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº ***, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 2026, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º **/2026 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ ().



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, conforme descrição abaixo.

CRONOGRAMA OFICIAL DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Município de Santa Maria do Oeste

Ano Letivo de 2026

Responsável Técnica: Julhyene Stoski

LOCAIS DE ENTREGA

Depósito Central da Alimentação Escolar

Endereço: Rua Alexandre Kordiaki, 309

Horário de Recebimento: das 08h00 às 11h30

Unidades Escolares (Entrega Direta)

As entregas diretas deverão ocorrer nas unidades escolares indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma mensal específico.

Não serão recebidos produtos fora do horário estabelecido, salvo autorização prévia e formal da Secretaria Municipal de Educação.

PERIODICIDADE E MODALIDADE DE ENTREGA

Grupo de produtos	Modalidade de entrega	Dia da semana	Periodicidade	Horário
HORTALIÇAS FOLHOSAS	Depósito central ou unidade escolar	Segunda e quarta	2x por semana	07h40m às 09h30m
Hortaliças não folhosas	Depósito central ou unidade escolar	Segunda	1x na semana	07h40m às 09h30m
Frutas	Depósito central ou unidade escolar	Segunda	1 x por semana	07h40m às 09h30m
Tubérculos	Depósito central ou unidade escolar	1ª e 3ª segunda do mês	Quinzenal	07h40m às 09h30m
Grãos e farináceos	Depósito central ou unidade escolar	1ª segunda do mês	Mensal / conforme necessidade	07h40m às 09h30m
Panificados	Depósito central	Conforme cronograma mensal	1 a 2 x por semana	07h40m às 09h30m

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	1620	08.002.12.361.1201.2041	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2026	1820	08.002.12.365.1201.2042	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2026	1910	08.003.12.365.1201.2045	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2026	2060	08.004.12.367.1201.2047	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a” e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos



anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, designado pela PORTARIA Nº *** DE

** DE **** DE 2026 servidora *****, matrícula nº ***** - Contratos relacionados à Alimentação Escolar;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º ***/2026, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Pitanga – PR, para dirimir contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Pr, ** de ***** de 2026.

CONTRATADO(S)
(Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA
(Grupo Formal)

OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO II

Modelo de Projeto de Venda

Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N.º ***/2026			
I IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente:			2. CNPJ:
3. Endereço:		4. Município/UF:	
5. E-mail:		6. DDD/Fone:	7. CEP:
8. N.º DAP Jurídica:	9. Banco:	10. Agência Corrente:	11. Conta N.º da Conta
12. N.º Associados:	13. N.º de Associados de acordo com a Lei n.º 11.326/2006:		14. N.º de Associados com DAP Física:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

15. Nome do Representante Legal:		16. CPF:		17. DDD/Fone:		
18. Endereço:		19. Município/UF:				
II- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1.Nome da Entidade:		2. CNPJ:		3. Município/UF:		
4. Endereço:				5. DDD/Fone:		
6. Nome do representante e e-mail:				7. CPF:		
III- RELAÇÃO DE PRODUTOS						
	1.Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
				4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS:	*Preço publicado no Edital n.º ***/2026 (o mesmo que consta na chamada pública)					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo		Fone/E-mail:		
		Formal				



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO III

Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N.º ***/2026			
I IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO INFORMAL			
1. Nome do Proponente:			2. CPF:
3. Endereço:		4. Município/UF:	
5. E-mail: (quando houver)		6. DDD/Fone:	7. CEP:
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone:
II FORNECEDORES PARTICIPANTES			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

1.Nome do Agricultor(a) Familiar:	2. CPF:	3. DAP:	4. Banco:	5. N.º Agência:	6. N.º Conta Corrente:
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1.Nome da Entidade:			2. CNPJ:	3. Município:	
4. Endereço:					5. DDD/Fone:
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF:	
IV- RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1.Identificação do Agricultor(a) Familiar	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

TOTAL DO PROJETO:		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento		
Local e Data:		Fone/E-mail:
	Assinatura do Representante do Grupo Informal	CPF:
Local e Data:	Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal	Assinatura



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO IV

Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N.º ***/2026						
I IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL						
1. Nome do Proponente:				2. CPF:		
3. Endereço:			4. Município/UF:			
5. E-mail:			6. DDD/Fone:		7. CEP:	
8. N.º DAP Física:	9. Banco:		10. Agência Corrente:		11. Conta N.º da Conta	
II- RELAÇÃO DE PRODUTOS						
	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
				4.1. Unitário	4.2. Total	



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

OBS:	*Preço publicado no Edital n.º ***/2026 (o mesmo que consta na chamada pública)					
III IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
Nome:		CNPJ:		Município:		
Endereço:				Fone:		
Nome do Representante Legal:				CPF:		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data		Assinatura do Fornecedor		CPF:		
		Individual				



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____, com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, **/**/2026

Assinatura



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº ***/2026)

Eu _____, representante da Cooperativa/Associação _____, com CNPJ nº _____ e DAP Jurídica nº _____ declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, **/**/2026

Assinatura



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº **/2026)

Eu, _____, CPF nº _____ e DAP física nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, **/**/2026

Assinatura



ANEXO VIII - CRONOGRAMA OFICIAL DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Município de Santa Maria do Oeste

Ano Letivo de 2026

Responsável Técnica: Julhyene Stoski

1. LOCAIS DE ENTREGA

1.1 Depósito Central da Alimentação Escolar

Endereço: Rua Alexandre Kordiaki, 309

Horário de Recebimento: das 08h00 às 11h30

1.2 Unidades Escolares (Entrega Direta)

As entregas diretas deverão ocorrer nas unidades escolares indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma mensal específico.

Não serão recebidos produtos fora do horário estabelecido, salvo autorização prévia e formal da Secretaria Municipal de Educação.

2. PERIODICIDADE E MODALIDADE DE ENTREGA

Grupo de produtos	Modalidade de entrega	Dia da semana	Periodicidade	Horário
HORTALIÇAS FOLHOSAS	Depósito central ou unidade escolar	Segunda e quarta	2x por semana	07h40m às 09h30m
Hortaliças não folhosas	Depósito central ou unidade escolar	Segunda	1x na semana	07h40m às 09h30m
Frutas	Depósito central ou unidade escolar	Segunda	1 x por semana	07h40m às 09h30m
Tubérculos	Depósito central ou unidade escolar	1ª e 3ª segunda do mês	Quinzenal	07h40m às 09h30m
Grãos e farináceos	Depósito central ou unidade escolar	1ª segunda do mês	Mensal / conforme necessidade	07h40m às 09h30m
Panificados	Depósito central	Conforme cronograma mensal	1 a 2 x por semana	07h40m às 09h30m



3. ORGANIZAÇÃO E RECEBIMENTO

No ato do recebimento, seja no Depósito Central ou na Unidade Escolar, será realizada:

- Conferência quantitativa;
- Avaliação das condições higiênico-sanitárias;
- Verificação da qualidade e frescor dos alimentos;
- Registro em termo de recebimento.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS – COOPERATIVA / ASSOCIAÇÃO E PRODUTOR INDIVIDUAL

4.1 Cooperativa ou Associação

A cooperativa/associação será integralmente responsável pela organização da produção, coleta, separação, transporte e entrega dos produtos constantes no contrato.

A Administração Pública manterá vínculo exclusivamente com a cooperativa/associação, sendo esta a responsável contratual.

A substituição interna de cooperado não exime o cumprimento das obrigações contratuais.

As entregas deverão ocorrer de forma centralizada, salvo autorização formal da Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Produtor Individual

O produtor individual será diretamente responsável pela produção, transporte e entrega dos produtos contratados.

É vedada a subcontratação ou transferência do fornecimento sem autorização formal da Administração.

O descumprimento do cronograma poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no edital e contrato.

4.3 Disposição Comum

O cumprimento do cronograma é obrigatório para todos os fornecedores.

Produtos fora do padrão de qualidade poderão ser recusados.

A reincidência poderá resultar em advertência, multa ou rescisão contratual, conforme legislação aplicável.

5. AJUSTES DE CRONOGRAMA

O cronograma poderá ser ajustado em razão de sazonalidade, condições climáticas, alterações no cardápio ou necessidade administrativa, mediante comunicação formal da Secretaria Municipal de Educação.



ANEXO IX

Termo de Referência

CHAMAMENTO PÚBLICO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AGRICULTURA FAMILIAR – 2026

Especificação Técnica

PRODUTOS – GRUPO 01 FRUTAS

CARACTERIZAÇÃO

Frutas de boa qualidade, in natura, sem defeitos, apresentando tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos.

ANÁLISES MÍNIMAS

Características sensoriais: Próprias.

Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica.

Textura: Própria da espécie e variedade.

Cor: Própria da espécie e variedade. Aroma:

Própria da espécie e variedade.

Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos.

Coliformes 45º C: 2×10^2 Salmonela sp 25g: Ausente.

Umidade: Isentos de umidade externa normal.

REFERÊNCIAS

RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).

RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).

EMBALAGEM Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas às condições climáticas e que atendam às necessidades de fragilidade dos produtos, sendo acondicionadas individualmente se necessário. Deverão conter rótulo impresso com a denominação do produto, identificação e endereço do produtor, peso líquido e método de conservação.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

PRODUTOS – GRUPO 02 HORTALIÇAS I

CARACTERIZAÇÃO

Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos.

ANÁLISES MÍNIMAS

Características sensoriais: Serem frescas.

Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.

Textura: Própria da espécie e variedade.

Cor: Própria da espécie e variedade.

Aroma: Própria da espécie e variedade.

Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais; livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente.

Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA.

Umidade: Isentas de umidade externa anormal.

Salmonela sp 25g: Ausente.

REFERÊNCIAS

RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC

272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).

EMBALAGEM

Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas às condições climáticas e que atendam às necessidades de fragilidade dos produtos, sendo acondicionadas individualmente se necessário. Deverão conter rótulo impresso com a denominação do produto, identificação e endereço do produtor, peso líquido e método de conservação.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

PRODUTOS – GRUPO 03 HORTALIÇAS II
--

CARACTERIZAÇÃO

Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto.

ANÁLISES MÍNIMAS

Características sensoriais: Próprias da espécie.

Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.

Textura: Própria da espécie e variedade.

Cor: Própria da espécie e variedade.

Aroma: Própria da espécie e variedade.

Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente.

Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA.

Umidade: Isentas de umidade externa anormal.

Salmonela sp 25g: Ausente.

REFERÊNCIAS

RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC

272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).

EMBALAGEM

Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas às condições climáticas e que atendam às necessidades de fragilidade dos produtos, sendo acondicionadas individualmente se necessário. Deverão conter rótulo impresso com a denominação do produto, identificação e endereço do produtor, peso líquido e método de conservação.



PRODUTOS – GRUPO 03 HORTALIÇAS II

CARACTERIZAÇÃO

Produtos descascados, crus e picados, obtidos, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem ser preferencialmente embalados à vácuo ou congelados e serem produzidos segundo as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.

ANÁLISES MÍNIMAS

Especificações de embalagens de acordo com as normas da contratante.

Características sensoriais: Próprias da espécie.

Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.

Textura: Própria da espécie e variedade.

Cor: Própria da espécie e variedade.

Aroma: Própria da espécie e variedade.

Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livre da maior parte possível de terra aderente.

Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA.

Umidade: Isentas de umidade externa anormal.

Coliformes 45º C (raízes): Max 10^3

Salmonela sp 25g (raízes): Ausente.

Coliformes 45º C (abóbora): Max 10^2

Salmonela sp 25g (abóbora): Ausente.

REFERÊNCIAS

RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados).



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).

RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados obrigatoriedade de rotulagem nutricional).

RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional).

RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional).

VALIDADE

Validade mínima de 15 dias.

EMBALAGEM

Embalagem, plástica, atóxica, asséptica e transparente, com conteúdo de 1 kg.

No rótulo impresso deverão constar no mínimo: a denominação do produto, seguida da expressão “congelado” ou “a vácuo”, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência e informação nutricional.

Deverá conter também informações sobre a temperatura adequada de armazenamento.

A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

PRODUTOS – GRUPO 04 TEMPEROS

CARACTERIZAÇÃO

Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto.

ANÁLISES MÍNIMAS

Características sensoriais: Próprias da espécie.

Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.

Textura: Própria da espécie e variedade.

Cor: Própria da espécie e variedade.

Aroma: Própria da espécie e variedade.

Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente.

Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA.

Umidade: Isentas de umidade externa anormal.

Salmonela sp 25g: Ausente.

REFERÊNCIAS

RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC

272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).

EMBALAGEM

Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas às condições climáticas e que atendam às necessidades de fragilidade dos produtos, sendo acondicionadas individualmente se necessário.

Deverão conter rótulo impresso com a denominação do produto, identificação e endereço do produtor, peso líquido e método de conservação.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

PRODUTOS – GRUPO 04 TEMPEROS

CARACTERIZAÇÃO:

Produto moído, com pouca adição de sal, obtidos, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem ser embalados em recipiente com capacidade de 500g resistente ao congelamento. Devem ser produzidos segundo as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.

ANÁLISES MÍNIMAS

Características sensoriais: Próprias da espécie.

Aparência; Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.

Textura: Própria da espécie e variedade.

Cor: Própria da espécie e variedade.

Aroma: Própria da espécie e variedade.

Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente.

Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos monografias de agrotóxicos da ANVISA.

Umidade: Isentas de umidade externa anormal.

Salmonela sp 25g: Ausente.

REFERÊNCIAS

RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC

272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).

EMBALAGEM

O produto deverá ser entregue em embalagens resistentes ao congelamento, com capacidade de 500g. Deverão conter rótulo impresso com a denominação do produto, ingredientes, informação nutricional, identificação e endereço do produtor, peso líquido e método e período de conservação.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

PRODUTOS – GRUPO 05 TUBÉRCULOS

CARACTERIZAÇÃO:

Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto.

ANÁLISES MÍNIMAS

Características sensoriais: Próprias da espécie.

Aparência; Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.

Textura: Própria da espécie e variedade.

Cor: Própria da espécie e variedade.

Aroma: Própria da espécie e variedade.

Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente.

Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA.

Umidade: Isentas de umidade externa anormal.

Salmonella sp 25g: Ausente.

REFERÊNCIAS

RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC

272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).

EMBALAGEM

Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas às condições climáticas e que atendam às necessidades de fragilidade dos produtos, sendo acondicionadas individualmente se necessário.

Deverão conter rótulo impresso com a denominação do produto, identificação e endereço do produtor, peso líquido e método de conservação.



PRODUTOS – GRUPO 05 TUBÉRCULOS

CARACTERIZAÇÃO

Produtos descascados, crus e picados, obtidos, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor.

Devem ser preferencialmente embalados a vácuo ou congelados e serem produzidos segundo as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.

ANÁLISES MÍNIMAS

Especificações de embalagens de acordo com as normas da contratante.

Características sensoriais: Próprias da espécie.

Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.

Textura: Própria da espécie e variedade.

Cor: Própria da espécie e variedade.

Aroma: Própria da espécie e variedade.

Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livre da maior parte possível de terra aderente.

Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA.

Umidade: Isentas de umidade externa anormal.

Coliformes 45º C (raízes): Max 10^3

Salmonela sp 25g (raízes): Ausente.

Coliformes 45º C (abóbora): Max 10^2

Salmonela sp 25g (abóbora): Ausente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

REFERÊNCIAS

RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados).

RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).

RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados obrigatoriedade de rotulagem nutricional).

RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional).

RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional).

VALIDADE

Validade mínima de 15 dias.

EMBALAGEM

Embalagem a vácuo, plástica, atóxica, asséptica e transparente, com conteúdo máximo de 3 kg.

No rótulo impresso deverão constar no mínimo: a denominação do produto, seguida da expressão “congelado” ou “a vácuo”, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência e informação nutricional.

Deverá conter também informações sobre a temperatura adequada de armazenamento.

A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

PRODUTO – GRUPO 06– PANIFICADOS E COMPLEMENTOS

CARACTERIZAÇÃO

Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas refinadas e integrais, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substâncias alimentícias. As bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação.

São rejeitadas bolachas mal cozidas, queimadas, de caracteres sensoriais anormais.

Não é permitido o uso de aditivos naturais ou artificiais.

ANÁLISES MÍNIMAS

Especificações de embalagens de acordo com as normas da contratante.

Características sensoriais: Aspecto de massa totalmente cozida, sem sinais de queimaduras.

Textura: Própria, macia.

Cor: Própria.

Aroma: Próprio.

Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência (crítico).

Corantes e conservantes artificiais: Ausência de ácido sórbico e benzóico (crítico).

Coliformes a 45°C: Máximo: 10/g (crítico).

Staphylococcus aureus: Máximo: 5×10^2 /g (crítico).

Salmonella sp 25g: Ausência (crítico).

Arsênio: Máximo 0,2 mg/kg..

Chumbo: Máximo 0,2 mg/kg.

Cádmio: Máximo 0,2 mg/kg.

REFERÊNCIAS

RDC ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

RDC Nº 14 de 28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância).

RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados com obrigatoriedade de rotulagem nutricional).

RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional).

RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional de produtos embalados).

RDC 263/05 - ANVISA/MS (Regulamento técnico para produtos cereais, amidos, farinhas e farelos).

RDC ANVISA Nº 42 de 29/08/13 (Limites máximos de contaminantes inorgânicos em alimentos).

VALIDADE

Validade mínima de 03 dias.

EMBALAGEM

Embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada.

No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, procedência, ingredientes e informação nutricional.

Embalagem contendo até 2 kg.

A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

PRODUTO – GRUPO 06 – PANIFICADOS E COMPLEMENTOS
--

CARACTERIZAÇÃO

Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto.

As cucas não deverão estar amassadas, queimadas ou com manchas escuras na parte inferior do produto (evidência de formas sujas).

Embalagem: Acondicionado em pacotes de polietileno fino e transparente com até 1kg do produto.

Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação.

Deve se apresentar sem indícios de fermentação e em perfeito estado de conservação.

Não deverá possuir recheio nem cobertura que leve leite, creme de leite, nata, chantilly, leite condensado e ovos crus em sua composição.

Não poderá ser proveniente de mistura industrial (pré- preparado para bolo).

ANÁLISES MÍNIMAS

Especificações de embalagens de acordo com as normas da contratante.

Características sensoriais: Aspecto de massa cozida sem sinais de queimaduras, completamente assado.

Textura: Própria, macia, não abatumada.

Cor: Própria.

Aroma: Próprio.

Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência (crítico).

Corantes: Ausência.

Conservantes artificiais: Ausência de ácido sórbico e benzóico (crítico). Coliformes a 45°C: 5x10/g.

Salmonella sp 25g: Ausente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

Arsênio: Máximo 0,2 mg/kg.
Chumbo: Máximo 0,2 mg/kg.
Cádmio: Máximo 0,2 mg/kg.

REFERÊNCIAS

RDC ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).

RDC Nº 14 de 28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas sem limites de tolerância).

RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados com obrigatoriedade de rotulagem nutricional)

RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional)

RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional de produtos embalados)

RDC 263/05 - ANVISA/MS (Regulamento técnico para produtos cereais, amidos, farinhas e farelos).

RDC ANVISA Nº 42 de 29/08/13 (Limites máximos de contaminantes inorgânicos em alimentos).

VALIDADE

Validade mínima de 03 dias.

EMBALAGEM

Embalagem plástica, descartável e resistente, atóxica, bem fechada ou em bandeja de isopor coberto com filme plástico.

No rótulo impresso deve constar no mínimo: data de fabricação, data de validade, ingredientes, procedência e informação nutricional.

Embalagem com até 2 Kg.

A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).



PRODUTO – GRUPO 06 – PANIFICADOS E COMPLEMENTOS

CARACTERIZAÇÃO

O pão do tipo caseiro deve ser fresco, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as Boas Práticas de Fabricação, podendo ser do tipo integral, de milho, centeio, batata, aipim, inhame, pinhão, abóbora, beterraba, aveia, cenoura, espinafre, desde que tragam a designação destes ingredientes.

No pão de trigo, devem ser utilizados, no mínimo, 30% de trigo integral na fabricação.

Também pode ser fornecido o pão sem glúten, que é composto pelos seguintes ingredientes: batata, farinha de arroz e amido de milho.

NÃO PODE SER UTILIZADO ANTI-MOFO.

ANÁLISES MÍNIMAS

Especificações de embalagens de acordo com as normas da contratante.

Características sensoriais: Aspecto de massa cozida, miolo poroso, sem sinais de queimaduras; Leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados.

Textura: Própria, macia.

Cor: A cor da parte externa deve ser amarelada, amarelo- pardacenta, ou de acordo com o tipo; O miolo deve ser de cor branca, branco-parda ou de acordo com o tipo.

Aroma: Próprio.

Umidade:

Umidade para pães produzidos a partir de farinhas, amido de cereais e farelos. Máximo: 15g/100g.

Umidade para pães produzidos a partir de amido ou fécula de batata Máximo: 21g/100g.

Umidade para pães produzidos a partir de amido ou fécula de mandioca Máximo: 18g/100g.

Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência (crítico), isento de sujidades, insetos e bolor.

Corantes e conservantes artificiais: Ausência de ácido sórbico e benzóico (crítico).

Aditivos alimentares: Ausência de Bromato de Potássio.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

Coliformes a 45°C: Máximo 10²/g (crítico).

Salmonella sp 25g: Ausência (crítico).

Amidos estranhos ao produto (para produtos sem glúten): Ausência (crítico).

Arsênio: Máximo 0,2 mg/kg.

Chumbo: Máximo 0,2 mg/kg.

Cádmio: Máximo 0,2 mg/kg.

REFERÊNCIAS

RDC ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).

RDC Nº 14 de 28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerância).

RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados com obrigatoriedade de rotulagem nutricional).

RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional).

RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional de produtos embalados).

RDC 263/05 - ANVISA/MS (Regulamento técnico para produtos cereais, amidos, farinhas e farelos). Lei Nº 10.273 de 05/09/01 (Bromato de potássio na farinha e nos produtos de panificação).

RDC ANVISA Nº 42 de 29/08/13 (Limites máximos de contaminantes inorgânicos em alimentos).

VALIDADE

Validade: mínima de 03 dias.

EMBALAGEM

Embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada.

No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência, ingredientes e informação nutricional.

Devem estar acondicionados individualmente.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

Os pães de até 2 kg devem ser fatiados, e os inteiros devem ter de 25 a 50 g cada. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

PRODUTO – GRUPO 07 GÊNEROS SECOS

CARACTERIZAÇÃO

Grãos inteiros e maduros com classificação até Tipo 2, preto e/ou cores.

Alimento isento da obrigatoriedade de registro sanitário segundo a RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

ANÁLISES MÍNIMAS

Especificações de embalagens de acordo com as normas da contratante.

Características sensoriais: Própria.

Textura: Própria.

Cor: Própria.

Aroma: Própria.

Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência (crítico) de larvas, parasitos, sujidades e insetos.

Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA Classe diferente da declarada: Ausência.

REFERÊNCIAS

RDC ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).

RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados para rotulagem nutricional).

RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional).

RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para produtos embalados, rotulagem nutricional).

Instrução normativa 12/08 – MAPA (Regulamento Técnico do Feijão, definindo o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

VALIDADE

Validade: mínima de 12 meses.

EMBALAGEM

Embalagens plásticas transparentes, íntegras, descartáveis, atóxicas e bem fechadas.
Embalagem com capacidade de até 5 Kg.

A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).

No rótulo impresso devem constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, procedência e informação nutricional.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

PRODUTO – GRUPO 08 OUTROS

CARACTERIZAÇÃO

Doce em pasta é o produto resultante do processamento adequado das partes comestíveis desintegradas de vegetais com açúcares, com ou sem adição de água, pectina, ajustador do pH e outros ingredientes naturais permitidos por estes padrões até uma consistência apropriada, sendo finalmente, acondicionada de forma a assegurar sua perfeita conservação.

Podem apresentar pedaços de vegetais (frutas, tubérculos e outras partes comestíveis apropriadas para elaboração do doce).

É vedado o uso de conservantes e corantes naturais ou artificiais.

ANÁLISES MÍNIMAS

Especificações de embalagens de acordo com as normas da contratante.

Características sensoriais: Própria, de acordo com a fruta.

Textura: Própria.

Cor: Própria.

Aroma: Próprio.

Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência (crítico).

Conservantes: Corantes naturais ou artificiais

Ácido sórbico/benzóico (crítico): Ausência.

Bolores e leveduras: Máximo 104/g.

REFERÊNCIAS

RDC ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).

RDC ANVISA Nº 14 de 28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerância).

RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados para rotulagem nutricional).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional).

RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para produtos embalados, rotulagem nutricional).

RDC Nº 272, de 22/09/05 (Regulamento técnico para produtos vegetais, frutas e cogumelos).

VALIDADE

Validade mínima de vinte (20) dias.

EMBALAGEM

Embalagem plástica, transparente, íntegra, atóxica e bem fechada. Embalagem com capacidade de até 2 kg. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).

No rótulo impresso devem constar no mínimo: a denominação do produto (nome da fruta acrescido do sufixo “ada”, quando se tratar de “doce em massa” ou a expressão “doce em massa” seguida do nome da fruta ou a expressão “doce” seguida do vegetal), a data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência e informação nutricional.